



POP NSA 002 - PÁG.: 1/3 EMISSÃO: 26/02/2020 REVISÃO N° 04 : 30/04/2024

1. OBJETIVO:

Garantir o correto armazenamento dos materiais do Hemocentro de Botucatu e estabelecer os procedimentos para auxiliar nas atividades relacionadas ao armazenamento de materiais e reagentes, de acordo com orientações fornecidas pelo fabricante.

2. ABRANGÊNCIA:

Auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, auxiliar de processamento, auxiliar de escritório, assistente técnico, enfermeiro, escriturário, farmacêutico e técnico de farmácia.

3. MATERIAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): não se aplica.
- **3.2.** Materiais e Equipamentos Específicos para o Procedimento: Computador, Papel Sulfite, Cartuchos de tinta para impressora, Caneta esferográfica, Estilete, Escadas, Carrinho de transporte, carro de transporte externo e etiquetas.

4. PROCEDIMENTOS:

- 4.1. Rotina para Armazenamento de Materiais Médico-Hospitalares de Consumo.
- 4.1.1. Receber os materiais conforme orientações do POP NSA 001 Recebimento de materiais do Hemocentro;
- 4.1.2. Armazenar os materiais de forma eficiente, obedecendo às orientações fornecidas pelo fabricante;
- 4.1.3. Ordenar os materiais conforme nome genérico, código do sistema MV, lote e validade;
- 4.1.4. Afixar etiqueta de identificação do material em local visível o nome do produto, código do sistema MV, nº do lote, prazo de validade.
- 4.1.5. Armazenar separadamente se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto;
- 4.1.6. Evitar armazenar produtos diferentes no mesmo palete, para impedir possíveis trocas;
- 4.1.7. Armazenar rigorosamente por lote e por prazo de validade. Os produtos com datas de validade mais próximas deverão ficar à frente, para que sejam distribuídos primeiramente;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO



POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO

POP NSA

002

- PÁG.: 2/3

EMISSÃO:

26/02/2020

REVISÃO Nº 04

30/04/2024

- 4.1.8. Obedecer às recomendações do fabricante quanto ao limite de peso e número de volumes para realizar o empilhamento de caixas, para evitar desabamentos e alterações nas embalagens, por compressões;
- 4.1.9. Manter distância entre os produtos, paredes, tetos e empilhamentos para facilitar a circulação do ar;
 - 4.1.10. Conservar os materiais nas embalagens originais e proteger da luminosidade;
- 4.1.11. Evitar colocar peso ou empilhar demasiadamente, não arremessar as caixas, manusear adequadamente para manter as características originais;

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. Para realizar o armazenamento de modo que se atenda às Boas Práticas, são necessários conhecimentos técnicos sobre os produtos a armazenar e sobre a gestão de estoques.
- 6.2. A temperatura da área de armazenamento deve ser rigorosamente monitorada, em planilhas e formulários.
- 6.3. É salutar recordar a qualidade do material é intrinsecamente relacionada às suas condições de armazenamento. Materiais impróprios para uso, por caducidade ou avarias devem ser segregados em área identificada, e aguardar retirada, conforme procedimento específico.
 - 6.4. Os materiais termolábeis devem ser recebidos e armazenados no setor de Hemocentro..

7. AUTORES E REVISORES

- 7.1. Autores / Colaboradores: Débora Cristina Paulela e Rosângela Merlin.
- 7.2. Revisores: Reinaldo Aparecido de Souza e Débora Cristina Paulela.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Não se aplica.

EVIB



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO **NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO**



POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO

POP NSA

002

3/3 - PÁG.:

EMISSÃO: 26/02/2020

REVISÃO N°

04 30/04/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO



HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail <u>qualidade.hcfmb@unesp.br</u>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE **DOCUMENTO**

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
- 1.1.Título: POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO
- 1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO
- 1.3. Data da Elaboração: <u>26/02/2020</u> Total de páginas: <u>03</u> Data da Revisão: <u>30/04/2024</u>

Número da Revisão: 04

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Débora Cristina Paulela	Núcleo de Suprimento e Abastecimento	Pélas Padu-
Reinaldo Aparecido de Souza	Núcleo de Suprimento e Abastecimento	

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NSA 002 - ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO.

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: 15,05,24

goneros

Gerência de Materiais: Telma Aparecida de Camargo

Aprovação do Departamento de Logística e Atendimento / Gerência de Materiais: Karen Aline Batista da Silva e Telma Aparecida de Camargo